ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE PRATA DO PIAUÍ-PI
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER

REFERENTE AO BALANCETE DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – MÊS DE JANEIRO DE 2026.

CONSELHEIROS PRESENTES:

Francisca de Sousa Pereira Lima

4. Francisca de Soussa Pereira Lima – CPF nº 896.792.453-49
(Rep. Suplente de Organização da Sociedade Civil)

Antunizé Gomes de Abreu

5. Antunizé Gomes de Abreu – CPF nº 684.543.763-72
(Rep. Suplente do Poder Executivo)

6. Fernanda da Conceição de Sousa
Fernanda da Conceição Sousa – CPF nº 080.411.693-84
(Rep. Titular do Poder Executivo)

Aureana de Macêdo Moura

7. Aureana de Macêdo Moura – CPF nº 704.239.033-49
(Rep. Titular do Conselho Municipal de Educação-CME)

Edimael Alves da Silva

8. Edimael Alves da Silva – CPF nº 967.373.873-49
(Rep. Titular dos Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município)

Damiana da Silva Oliveira

9. Damiana da Silva Oliveira – CPF nº 604.678.733-56
(Rep. Titular do Conselho Tutelar)

CACS FUNDEB
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE PRATA DO PIAUÍ-PI
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER

REFERENTE AO BALANCETE DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – MÊS DE JANEIRO DE 2026.

O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - do município de PRATA DO PIAUÍ-PI em conformidade com o § VII do art. 10º, da Resolução nº 905 de 22.10.2009, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, vem na forma do presente resolução expor o que se segue:

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação de Prata do Piauí-Pi, vem dentro da normalidade exigida, desenvolvendo suas funções no âmbito de sua competência, com a participação ativa deste conselho;

Considerando de igual forma que foram apresentadas toda documentação fiscal do balancete do mês de **janeiro de 2026,** do FUNDEB de Prata do Piauí-PI composto de relatórios contábeis, notas fiscais e recibos, avisos de lançamentos e extratos bancários, não sendo detectada por este Conselho, nenhuma falha ou irregularidades.

Vem emitir **PARECER FAVORÁVEL**, à aprovação da prestação de contas do FUNDEB de Prata do Piauí, relativo ao mês de **JANEIRO DE 2026.**

É NOSSO PARECER COMO APROVADO.

PRATA DO PIAUÍ-PI, 24 DE MARÇO DE 2026.

CONSELHEIROS PRESENTES:

Maria Genilda da Silva.....

1. Maria Genilda da Silva – CPF nº 350.695.893-34
(Rep. Titular dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Municipio)

Antonio José de Brito

2. Antônio José de Brito – CPF nº 036.544.663-70
(Rep. Titular de Pais/Responsáveis de Alunos das Escolas da Educação Básico do Município)

Francisca Reijania de Moura e Silva.....

3. Francisca Reijânia de Moura e Silva – CPF nº 094.787.718-50
(Rep. Titular dos Professores da Educação Básica Pública do Município)

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ-PI, PARA APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO BALANCETE MENSAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

Aos 24 (vinte e quatro) dias, do mês de março, do ano de 2026 (dois mil e cinte e seis), às 16h (dezesseis horas), no prédio onde funciona a Unidade Escolar Nossa Senhora da Conceição, situado na rua Guilherme Rocha nº 540 – centro, nesta cidade de Prata do Piauí – Piauí, instalou-se a reunião com a presença dos integrantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb - CACS, abaixo assinados, com o objetivo principal de apreciação, discussão e votação do balancete mensal referente ao mês de dezembro do ano de dois mil e cinte e cinco. A Sra. Presidente, MARIA GENILDA DA SILVA, agradeceu a presença de todos, enfatizando a importância de um conselho ativo e atuante e repassou a todos uma cópia documental referente a prestação de contas do referido balancete. Ao final das discussões, o mesmo foi posto em votação, tendo o mesmo sido aprovado por todos os presentes e logo em seguida elaborou-se o Parecer que vai anexo e aprovado. Sem mais assuntos a tratar, a presidente encerrou a reunião e autorizou a lavratura da ata, que após lida, foi aprovada e assinada.

Prata do Piauí – PI, 24 de março de 2026.

Maria Genilda da Silva ..... (Presidente do CACS-FUNDEB);

Edinaldo Alves da Silva ..... (membro do CACS-FUNDEB);

Francisca de Sousa Pereira Lima ..... (membro do CACS-FUNDEB);

Antunisé Gomes de Abreu ..... (membro do CACS-FUNDEB);

..... (membro do CACS-FUNDEB);

Francisca Reijania de Moura e Silva ..... (membro do CACS-FUNDEB);

Auxiana de Macêdo Moura ..... (membro do CACS-FUNDEB);

Antonio José de Brito ..... (membro do CACS-FUNDEB);

Fernanda da Conceição de Sousa ..... (membro do CACS-FUNDEB)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ACELINO MENDES DE MOURA - *.*60.238-** - 27/03/2026 14:49:55**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - Acelino Mendes de Moura - *.*60.238-** - 27/03/2026 14:50:10**